DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 215
05-11-2026

FREGUESIA DE LORDELO

Edital n.º 1413/2026

Sumário: Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo.

Ordenação Heráldica de Brasão, Bandeira e Selo

Filipe Silvestre Ferreira Carneiro, presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, do município de Paredes:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Lordelo, do município de Paredes, tendo em conta o parecer emitido em 5 de maio de 2026, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p), do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia 30 de junho de 2026.

Brasão: escudo de prata, torre de negro lavrada, aberta e iluminada do campo, entre duas cadeiras de negro, estofadas de vermelho; em campanha, ponte românica de dois arcos de negro, lavrada do campo, firmada nos flancos e em pé ondado de três burelas de azul e prata. Coroa mural de prata de cinco torres, sendo a segunda e a quarta menores. Listel de branco com a legenda a negro "LORDELO — PAREDES".

Bandeira: Gironada de azul e branco; cordões e borlas de prata e azul. Haste e lança douradas.

Selo: nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 53/91, com a legenda: "Junta de Freguesia de Lordelo — Paredes".

2 de novembro de 2026. — O Presidente, Filipe Silvestre Ferreira Carneiro.

320059333